



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 014/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção n° 114/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria n° 645/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07 e 21/12/2021, considerando o surgimento e ampliação de vagas, aprovada pela Coordenação do Programa, constante no Processo SEI n°. 072.4280.2022.0002431-88,

RESOLVE

Art. 1° – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com área de concentração em Educação, para o período de 2022.1, *campus* Universitário de Vitória da Conquista:

LINHA 1: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

1. MIRIAM CARDOSO SÃO JOSÉ
2. GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
3. VALÉRIA SOUZA LIMA BRITO

LINHA 2: CURRÍCULO, PRÁTICAS EDUCATIVAS E DIFERENÇA

1. CLAUDIONARA AZEVEDO FIAIS
2. IAN LIMA SANTANA
3. DELEIDE DA SILVA RODRIGUES
4. RAFAEL GOMES SILVA
5. VANESSA DA SILVA NASCIMENTO

LINHA 3: FORMAÇÃO, LINGUAGEM, MEMÓRIA E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO

1. LUCIENE SILVA SANTOS
2. ELAINE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO
3. MILENE DE JESUS SANTOS
4. ELIANE BARBOSA LIMA
5. GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA
6. JANSER DE OLIVEIRA
7. IALANE MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS

LINHA 4: CONHECIMENTO E PRÁTICAS ESCOLARES

1. CARLOS DOS SANTOS VIANA



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* (ppged@uesb.edu.br) nos dias **09 e 10 (até as 17h00) de fevereiro de 2022**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos e disponibilizado no site do PPGEd);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Comprovante de vacinação contra covid 19.

Art. 3º - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 04 de fevereiro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM